

PORTARIA Nº 407/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO DA BRIGADA
MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Juscimeira, a comissão de acompanhamento do processo de seleção para contratação da brigada municipal (lei nº 1.627, de 17 de junho de 2025), com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas do referido processo seletivo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente- Rodrigo Paula da Silva, matrícula 3558, diretor de agricultura, meio ambiente e defesa civil.
- II- Secretário- Aldair Costa de Lima, matrícula 8.1, oficial administrativo.
- III- Membro- Jessica Fernandes Marin- ouvidora municipal.

Art. 3º São atribuições da comissão de acompanhamento:

- I - Elaborar o edital de seleção do processo seletivo;
- II - Definir os critérios de seleção e avaliação dos candidatos.
- III - Acompanhar a divulgação do processo seletivo, garantindo transparência e ampla divulgação.
- IV - Orientar os candidatos sobre os procedimentos do processo seletivo.
- V - Analisar e classificar os candidatos conforme os critérios estabelecidos.
- VI - Organizar as etapas do processo seletivo, incluindo provas, curso de formação e atividade prática.
- VII - Emitir classificação final sobre a seleção dos candidatos e acompanhar as convocações.

Art. 4º O processo seletivo será regido por edital próprio, que deverá ser publicado no site oficial da prefeitura e no diário da AMM, após a publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2025.


ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

